

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO N° 042, DE 24 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre a suspensão das aulas da rede pública municipal de ensino, em virtude do desabastecimento de combustível em nosso município.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a paralisação nacional dos caminhoneiros, fato notório, que prejudicou o abastecimento do transporte escolar em nosso município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa as aulas na rede pública municipal de ensino, nesta sexta-feira (25 de maio de 2018), em decorrência da falta de combustível em nosso município até a normalização do abastecimento.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 24 de maio de 2018.

DELCI ALVES LUZ
PREFEITO MUNICIPAL

